



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
NA DATA DA CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 12.433 DE 22 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.171 de 08 de janeiro de 2019, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, **a partir do dia 07 de janeiro de 2019,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias remanescentes, a partir do dia 04 de abril de 2019, a Servidora Pública Municipal, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira. A Servidora atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
